

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 539/2023
SEI nº 1260.01.0132040/2022-37

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 241, de 12 de abril de 2023, fica reconhecida a entidade mantenedora Vânia de Fátima Ribeiro Andrade – ME, e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Balão Azul, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Olímpia Cândida Milagre, 776, B. Levindo de Paula Pereira, em Divinópolis, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022.

SRE – Divinópolis

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 18/04/2023